

EDITAL UNIFEBE nº 31/2021

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque – FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, *home page* www.unifebe.edu.br, considerando a legislação em vigor e, considerando o disposto no inciso XXII do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, faz saber, através do presente EDITAL, que está instaurado o “**Processo Seletivo de Monitor/Estagiário para o Laboratório de Anatomia Humana e para o Laboratório Morfofuncional**”, de acordo com a Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008, e nos termos deste Edital:

1. DO NÚMERO DE VAGAS: 04 (quatro) vagas, sendo 02 (duas) vagas para o Laboratório de Anatomia e 02 (duas) vagas para o Laboratório Morfofuncional.

2. DAS FUNÇÕES PRINCIPAIS:

Laboratório de Anatomia: auxílio ao professor e analista de laboratório na condução de aulas e visitas técnicas; auxílio no preparo, dissecação e manutenção de cadáveres; auxílio para discentes dos cursos da área da saúde em horários de estudo autodirigido.

Laboratório Morfofuncional: auxílio ao professor e analista de laboratório na condução de aulas e visitas técnicas; auxílio na organização, preparo e conservação do laminário do laboratório; auxílio para discentes dos cursos da área da saúde em horários de estudo autodirigido

3. DO HORÁRIO DE ESTÁGIO: 08 (oito) horas semanais, nos seguintes horários:

Laboratório de Anatomia:

Vaga 1: segunda e quarta-feira; das 17h30min às 21h30min;

Vaga 2: terça e quinta-feira; das 17h30min às 21h30min.

Laboratório Morfofuncional:

Vaga 1: segunda e quarta-feira; das 17h30min às 21h30min;

Vaga 2: terça e quinta-feira; das 17h30min às 21h30min.

3.1. No caso de o aluno desenvolver estágio em mais de uma unidade concedente, a carga horária total dos estágios não poderá ultrapassar a 30 (trinta) horas semanais.

4. DO PERÍODO DE ESTÁGIO: de 17/05/2021 a 16/05/2023.

5. DA ESCOLARIDADE:

Laboratório de Anatomia: o candidato deve estar regularmente matriculado a partir da 3ª fase do Curso Superior de Medicina e ter sido aprovado nas Unidades Curriculares Funções Biológicas; Mecanismos de Agressão e Defesa; Abrangência das Ações de Saúde.

Laboratório Morfofuncional:

Vaga 1: o aluno deve estar regularmente matriculado na 4ª fase do Curso Superior de Medicina e ter sido aprovado nas Unidades Curriculares Nascimento, Crescimento e Desenvolvimento; Percepção, Consciência e Emoção; Processo de Envelhecimento.

Vaga 2: o aluno deve estar regularmente matriculado na 5ª fase do Curso Superior de Medicina e ser membro ativo da Liga de Patologia vinculada ao Curso de Medicina do Centro Universitário de Brusque.

6. DAS INSCRIÇÕES: as inscrições deverão ser realizadas de 22 de abril de 2021 a 02 de maio de 2021, pelo site da UNIFEBE – <http://curriculo.unifebe.edu.br/novocurriculoweb/>.

7. DA SELEÇÃO – 1ª ETAPA: os candidatos serão submetidos a uma seleção inicial com base no formulário preenchido no momento da inscrição.

8. DO RESULTADO – 1ª ETAPA: como primeira fase eliminatória do processo de seleção serão homologadas as inscrições de até 10 (dez) candidatos em Comunicado publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 04 de maio de 2021 (terça-feira), e dela constarão a data, horário e local em que ocorrerá a 2ª etapa.

9. DA SELEÇÃO – 2ª ETAPA: a 2ª etapa de seleção contará com entrevista e prova teórica.

10. DO RESULTADO FINAL: após a realização da 2ª etapa da seleção, o resultado final do processo seletivo será aprovado pela Reitoria e publicado pela Pró-Reitoria de Administração no site da UNIFEBE - www.unifebe.edu.br, até o dia 10 de maio de 2021 (segunda-feira).

10.1. O candidato melhor classificado que não puder ou optar por não assumir a vaga para a qual foi selecionado, perderá sua vaga em favor do candidato seguinte, respeitada a ordem de classificação.

10.2. Os candidatos selecionados e convocados para assumirem as vagas terão até as 16 horas do dia 11 de maio de 2021 (terça-feira) para manifestarem-se por escrito ao Setor de Recursos Humanos sobre a aceitação ou não da vaga.

10.3. O não pronunciamento formal do candidato selecionado no prazo estabelecido no item **10.2** implicará automaticamente em sua desistência tácita da vaga, facultando à Instituição o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação, com prazo de confirmação a ser informado pelo Setor de Recursos Humanos.

11. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA: O candidato selecionado deverá entregar até o dia 12 de maio de 2021 (quarta-feira) fotocópia de todos os documentos comprobatórios especificados no formulário de inscrição, que são: todos os contratos de trabalho constantes na CTPS; comprovante de residência; certificados/diplomas e histórico escolar que comprovem a escolaridade; certificados/diplomas de cursos complementares como aperfeiçoamento dos últimos cinco anos; CPF e RG.

12. DA BOLSA DE ESTÁGIO: O estagiário receberá mensalmente o valor de R\$320,00 (trezentos e vinte reais), correspondente a bolsa de estágio.

13. DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do presente processo seletivo é de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ao aderir e participar do presente processo seletivo, o candidato declara, ainda que tacitamente, concordar integralmente com as disposições deste Edital, não podendo alegar em nenhuma hipótese desconhecimento das regras e orientações nele instituídas.

14.1. As informações complementares que forem necessárias ao andamento regular do Processo Seletivo serão prestadas pelo Setor de Recursos Humanos.

14.2. As avaliações aplicadas aos candidatos pela Instituição são de caráter reservado e não serão fornecidas.

15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 22 de abril de 2021.

Prof.^a Rosemari Glatz
Reitora